



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 799/2023

Processo Número: **13337/2023** | Data do Protocolo: 15/05/2023 17:50:10

Autoria: **Rafael Saraiva**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Estabelece a isenção de pagamento de pedágios nas rodovias Estaduais do Estado de São Paulo para viaturas das Guardas Municipais de todo o Estado, quando em serviço.**





Projeto de Lei

Estabelece a isenção de pagamento de pedágios nas rodovias Estaduais do Estado de São Paulo para viaturas das Guardas Municipais de todo o Estado, quando em serviço.

Artigo 1º. Fica estabelecida a isenção de pagamento de pedágio nas rodovias estaduais para viaturas das Guardas Municipais em serviço, em todo o Estado.

Parágrafo único. Entende-se como viaturas das Guardas Municipais em serviço, os veículos utilizados em deslocamento para atendimento de ocorrências, atividades administrativas, treinamentos e demais fins.

Artigo 3º As viaturas caracterizadas com logo da Guarda Municipal e/ou giroflex, ou luzes externas intermitentes de identificação, poderão passar sem a necessidade de identificação individual.

Artigo 4º As viaturas não caracterizadas, deverão ser identificadas no momento da passagem do pedágio.

§1º Ao passar pelo pedágio, a viatura não caracterizada deverá se identificar como viaturas da instituição.

§2º Viaturas não caracterizadas que sejam provenientes de contrato de locação deverão ser identificadas como patrimônio da instituição, caracterizando-a como veículo oficial.

Artigo 5º As viaturas das Guardas Municipais de que trata esta lei, poderão circular livremente nas rodovias Estaduais.

Artigo 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal é uma instituição cujo objetivo é proteger o patrimônio público e garantir a segurança da população. É uma força de segurança de caráter preventivo, que atua em parceria com a Polícia Militar e demais órgãos de segurança pública.

Apresente proposta tem atenção aos seguintes objetivos:

1. Garantir a livre circulação das viaturas das Guardas Municipais nas rodovias estaduais da cidade de São Paulo, sem a necessidade de pagamento de pedágios, para poderem desempenhar suas funções de forma mais eficiente e atender às necessidades da população;
2. Estabelecer a identificação das viaturas descaracterizadas das corregedorias das guardas como viaturas da instituição, garantindo a segurança e a transparência em suas atividades;
3. Incentivar a cooperação entre as Guardas Municipais do Estado de São Paulo para garantir a segurança da população em situações de emergência, incluindo o apoio em deslocamentos em rodovias estaduais;
4. Promover a integração entre as diversas Guardas Municipais do Estado de São Paulo, incentivando a formação de guardas e a troca de experiências entre os municípios;
5. Contribuir para a melhoria da segurança pública em todo o Estado de São Paulo, fortalecendo a atuação das Guardas Municipais e garantindo maior proteção à população.





No entanto, para que possam desempenhar suas funções de forma eficiente, é necessário que as viaturas das Guardas Municipais tenham livre circulação nas rodovias estaduais, sem a necessidade de pagamento de pedágios, pois muitas vezes é necessário o deslocamento para outras cidades para atendimento de ocorrências ou para tratar de assuntos administrativos junto a secretaria de segurança pública de São Paulo.

Além disso, a integração entre as Guardas Municipais é fundamental para garantir a segurança da população em casos de catástrofes e apoio entre municípios. Por isso, é necessário que haja uma política de cooperação mútua entre as guardas, incluindo o apoio em casos de deslocamento em rodovias estaduais.

Por meio deste projeto de lei, busca-se garantir que as Guardas Municipais do Estado de São Paulo tenham livre circulação nas rodovias estaduais, sem a necessidade de pagamento de pedágios, para que possam desempenhar suas funções de forma mais eficiente e atender às necessidades da população.

Além disso, a proposta prevê que as viaturas descaracterizadas das corregedorias das guardas se identifiquem como viaturas da instituição, garantindo a segurança e a transparência em suas atividades.

Por fim, destaca-se a importância da cooperação entre as Guardas Municipais para garantir a segurança da população em situações de emergência, incluindo o apoio em deslocamentos em rodovias estaduais.

Pelos motivos expostos, conto com a colaboração dos nobres pares desta casa para que seja aprovada a proposta de tamanha importância para o Estado de São Paulo.

ybfz

Rafael Saraiva - UNIÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380035003900300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Saraiva** em 15/05/2023 17:11

Checksum: **0C84C502ECDAFB8136E13E585CFA8EC8012C22FF4FA40130A4F296A5A21C3415**

